



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, José António de Almeida Santos, Hugo João Ribeiro Maravilha, Eduardo José Valentim dos Santos Leal, em substituição do senhor Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, nos termos do artigo 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Patrício Ribeiro Esteves e Ana Catarina Graça da Rocha.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, por motivos profissionais.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dezasseis horas e trinta minutos, dando de imediato início da reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

01-ASSUNTO: I ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL – 2026

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 307/2026 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“O SNC-AP define Saldo de Gerência correspondente ao saldo de caixa apurado à data de relato. Este saldo decompõe-se em saldo de operações orçamentais e saldo de operações de tesouraria.

Para efeitos de inscrição e disponibilização do saldo de operações orçamentais deve ser associado às contas da classe zero aplicáveis o código 16 - Saldo orçamental da gerência anterior.

Conforme previsto no artigo 145º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, sob a epígrafe Integração do saldo de execução orçamental, “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”

Esta integração do saldo da gerência anterior conforme disposto no artigo 145º, supra-referido não prejudica a incorporação da parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

O n.º 6 do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, confere maior flexibilização na utilização do saldo de gerência anterior, na medida em que parte deste saldo, que resulta das receitas consignadas, pode ser incorporado na execução orçamental do ano, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, concretizando-se por meio de uma alteração orçamental com aprovação do mapa de Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.

Considerando que:

De acordo com o mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental, em anexo, o saldo para a gerência seguinte de operações orçamentais de 2025 para a gerência de 2026, de 1 806 432,89€, encontra-se na posse do serviço.

A presente modificação ao Orçamento assenta na integração do saldo gerência, num aumento da receita no valor de 656.000,00€, em contrapartida do PPI - REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO 2º POLO ESTGL, reforçado também em 2027, em contrapartida da redução de despesas não assumidas.

Nesta conformidade, proponho:

1) Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com saldo de gerência do ano 2025 de 1 806 432,89€, de acordo com o mapa anexo;

2) Apreciação, votação e submissão pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alteração modificativa orçamental, no montante de 656.000,00€;

3) Apreciação e votação pela Assembleia Municipal da alteração modificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com os mapas em anexo.”

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre a coerência da proposta de alteração orçamental face aos compromissos assumidos no contrato de comodato com o IPV – Instituto Politécnico de Viseu. Relembrou que o Município se comprometeu a financiar apenas 15% do valor total da obra.

Considerando que a mesma foi adjudicada por um montante inferior a 3 milhões de euros, solicitou um esclarecimento cabal sobre a razão pela qual se encontram cabimentados 2.123.000,00€ nas Grandes Opções do Plano (repartidos em 656.000,00€ para 2026 e 1.467.000,00€ para 2027), valor este que excede largamente a percentagem de financiamento municipal inicialmente anunciada.

Relativamente a este assunto, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta alteração modificativa orçamental afeta diversas rubricas mas, tem como alteração principal, o reforço das transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos da verba correspondente à comparticipação nacional do contrato de empreitada da construção do Polo 2 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, no piso superior do Mercado Municipal.

Referiu ainda que, aquando da celebração do contrato de comodato entre o Município de Lamego e o Instituto Politécnico de Viseu (IPV), ficou estabelecido que 85% da obra seria financiado, cabendo os restantes 15% à contrapartida nacional. No entanto, esclareceu que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) procedeu posteriormente à distribuição da verba - cerca de 30 milhões de euros destinados ao ensino superior - tendo em conta o número de alunos de cada instituição.

Nesse sentido, explicou que, pelo facto da ESTGL – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego ser uma instituição de pequena dimensão, quando comparada com as universidades e os institutos politécnicos da região Norte, foi-lhe atribuída apenas uma parcela de 500 mil euros. Acrescentou que esse foi exatamente o montante aprovado na candidatura apresentada pelo Instituto Politécnico de Viseu, a única entidade elegível para o efeito, sendo certo que se o Município de Lamego fosse elegível, a obra em apreço, seria executada pela Câmara Municipal, enquanto dono de obra.

Assim, e para dar início a este projeto, que considera de grande relevância, com a maior rapidez possível, alertou que a ESTGL, enfrentando algumas dificuldades, nomeadamente a reduzida procura por parte de candidatos, sobretudo através do regime geral de acesso, necessita urgentemente de um reforço qualitativo. Nesse sentido, destacou a necessidade de mais salas de aula, mais laboratórios, um auditório, uma cantina para apoio social aos estudantes e uma melhor articulação com a escola existente, com o projeto BrightStart da Deloitte e com a residência de estudantes, construída pelo Município na Praça do Comércio.

Com vista a este objetivo, clarificou que o Município assumiu financiar, transitoriamente, a contrapartida nacional deste projeto, ainda que o montante seja consideravelmente superior aos 15% que estavam previstos.

Nesse sentido, referiu que foi estabelecido contacto com a CCDR-Norte para averiguar a possibilidade de abertura de um novo aviso, com reforço de verba, que permitisse assegurar o financiamento da obra até aos 85% do valor que está definido e consagrado no contrato já celebrado.

Referiu que a CCDR-Norte se mostrou disponível para essa possibilidade, ou seja, o próximo aviso deverá permitir a apresentação de uma nova candidatura por parte do IPV com um montante superior. No entanto, subsiste a incerteza quanto à data de abertura desse aviso.

Sublinhou que, tratando-se de um projeto estruturante e de elevada importância para o Município, a Câmara Municipal encontra-se fortemente envolvida no mesmo, quer através da cedência do espaço público necessário à sua concretização, quer pelo contributo financeiro assegurado.

Concluiu que é desejável que se concretize o reforço da verba proveniente de fundos comunitários, de modo a que a comparticipação do Município se limite aos 15% inicialmente previstos. Ainda assim, salientou que, caso tal não venha a verificar-se, o Município manterá o compromisso de financiar o projeto em articulação com o IPV, convicto de que Lamego beneficiará com o aumento do número de alunos e com o impacto positivo que a dinâmica estudantil trará à cidade e ao concelho.

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, António Patrício Ribeiro Esteves e Catarina Gonçalves Ribeiro e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Eduardo José Valentim dos Santos Leal e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto**:

“Voto contra a proposta de “I Alteração Modificativa Orçamental – 2026”, porquanto a mesma se destina a viabilizar financeiramente a implementação do 2.º polo da ESTGL no edifício do Mercado Municipal, processo que, no meu entendimento, se encontra inquinado por vícios geradores de nulidade, consubstanciando ilegalidades graves suscetíveis de afetar a validade jurídica dos atos praticados e de desencadear os mecanismos legais de responsabilização aplicáveis.

Mais declaro que esta posição não representa qualquer oposição ao desenvolvimento do ensino superior no concelho de Lamego, que sempre defendi e continuo a defender. O que está em causa é, exclusivamente, a forma e a solução adotada.

Estive diretamente envolvido na criação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego em 1999, enquanto Presidente da Câmara, o que demonstra de forma inequívoca o meu compromisso com o ensino superior no concelho. Precisamente por essa razão, entendo que este é um projeto demasiado importante para ser concretizado sem o rigor, a legalidade e a ambição que Lamego merece.

Acresce, ainda, que no início deste mandato, o Partido Socialista apresentou uma proposta alternativa estruturada e fundamentada para a instalação do ensino superior no concelho, a qual não chegou a ser agendada para discussão, não podendo, por isso, ser imputada a esta posição qualquer intenção de bloqueio ao seu desenvolvimento.”

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** subscreveu na íntegra, a **declaração de voto** apresentada pelo senhor Vereador José António de Almeida Santos.

O senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** apresentou a seguinte **declaração de voto**:

“Voto contra o ponto único desta reunião extraordinária de Câmara.

Este ponto remete-nos para o que importa realmente no poder local: pensar o território, ter uma visão para Lamego.

Uma cidade não pode ser governada sem pensar nas pessoas que a habitam, sem planejar de forma a garantir sustentabilidade futura para todos os setores de atividade que nela se desenvolvem, que nela resistem e nos que importa atrair.

A questão do desenvolvimento do setor educativo é uma questão crítica, que importa desenvolver, de forma planeada e garantindo o crescimento futuro, pensando para além das parcerias já instaladas, (como o IPV e a Escola de Hotelaria).

É urgente captar novos parceiros, onde se destaca, a título de exemplo, a UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que pode, desde que se estabeleçam parcerias com interesse recíprocos, passar a desenvolver em Lamego áreas de formação com interesse particular para a cidade e territórios envolventes, muito particularmente na área dos produtos endógenos, o vinho, a fruta e o turismo.

É por essa razão que, não apostar na criação de um polo académico de raiz, em terrenos municipais, na área circundante de Lamego (entre a Escola de Hotelaria e o complexo desportivo) é um erro grave, com implicações no desenvolvimento futuro.

É pensar a curto prazo, resolvendo as necessidades imediatas com soluções dispendiosas e impossíveis de expandir e, simultaneamente, comprometendo a renovação do atual Mercado (promessa do atual Executivo camarário, reiterada na última revista municipal), infraestrutura que pode servir de âncora para todo o comércio tradicional ainda existente.

O comércio tradicional, fortemente fustigado pela profusão de grandes superfícies (brevemente passarão a ser 5), precisa que o Mercado seja completamente reabilitado, com a criação de novos espaços atrativos, quer para os Lamecenses, quer para o número crescente de turistas que, chegados a Lamego, para além do magnífico património que podem visitar (e que importa divulgar), acabam por sair da cidade com a sensação de que, em termos de identidade, para além do edificado, Lamego tem pouco para lhes dar.

É por esta razão que, como alguém que vive em Lamego e ouve os seus concidadãos, não me resigno.

Lamego precisa que o Mercado seja completamente renovado, à semelhança do que está a acontecer um pouco por grandes, médias e pequenas cidades portuguesas. Um mercado que seja a porta de entrada para os restantes pequenos comerciantes que, apesar da falta de planos de futuro para a cidade, ainda resistem.

Lamego precisa ainda que a área do ensino e do desporto seja revitalizada, apostando numa zona específica, com potencial de crescimento, boas acessibilidades e onde possa vir a ser possível oferecer ainda a possibilidade futura de alojamento estudantil adequado.

O modelo já foi testado com sucesso em Vila Real, por exemplo, onde apesar das críticas iniciais ao local escolhido, hoje ninguém coloca em causa a excelente localização da UTAD.

Acresce que, com base nos valores que atualmente estão em cima da mesa para a canibalização do primeiro andar do mercado pela ESTGL, é muito mais interessante e provavelmente bem mais acessível, seguir pelo caminho que propomos.

Por estes valores pode ser feito um edifício de raiz para a ESTGL nos terrenos municipais referidos, dando início a uma nova forma de pensar a cidade, mais estruturada e com possibilidade de expansão futura.

Lamego tem potencial. Precisa de ter futuro.”

02-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, em minuta, do assunto deliberado na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

03-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária,